



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 303 DE 08 DE MAIO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE

I. Designar **SAMUEL CARLOS WIEDEMANN**, Siape n° 1762149, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, FG-01, do Câmpus Telêmaco Borba deste Instituto, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação n° 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22.02.10, seção I, página 17 .

II. O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei n° 8.168/91;

III. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Irineu Mário Colombo